



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013_2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 014/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Travessa São José nº120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.088.759/0001-39, neste ato representado(a) pelo CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF: 693.791.142-49. Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 521, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: PEG PAG LTDA; C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV MAGALHAES BARATA, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JANILSON MOREIRA LACERDA, C.P.F. nº 831.180.712-49, R.G. nº 4992835 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACATE	QUILO	500.00	12,900	6.450,00
	Arredondado ou piriforme, primeira qualidade, semimaduro, tamanho médio, pesando o mínimo quatrocentos gramas a unidade. Esttar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação.				
00003	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	FRASCO	50.00	7,800	390,00
	Líquido à base de estévia, com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclomato de sódio, frasco de 100ml, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.				
00004	ARROZ INTEGRAL	QUILO	200.00	13,900	2.780,00
	Características técnicas: classe, longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				

TRAV. SÃO JOSÉ, N120-PRAÇA MATRIZ CENTRO-ACARÁ/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



00005	ARROZ TIPO 1	QUILO	30,000.00	6,500	195.000,00
	Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com até 05kg, fardos com 30kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.				
00006	BATATA INGLESA	QUILO	4,000.00	9,900	39.600,00
	Especial, lisa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizant à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
00008	BISCOITO MAIZENA 400G PCT	PACOTE	20,000.00	8,500	170.000,00
	Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, bicarbonatos de sódio e amônio, sal, aroma artificial de nata e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: invólucro plástico de 400g Embalagem terciária: Caixas de papelão. O prazo de validade do produto, no momento da entrega, não poderá ser inferior a 2/3 do prazo total da validade impressa na embalagem				
00009	BISCOITO SALGADO CRACKER 400G	PACOTE	20,000.00	7,500	150.000,00
	Ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem de 400g.				
00010	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G	PACOTE	100.00	12,300	1.230,00
	Tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g.				
00011	CARNE BOVINA PALETA	QUILO	20,000.00	45,000	900.000,00
	Fresca resfriada, de primeira qualidade, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, sem sujidades e ação de micróbio, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.				
00012	CEBOLA	QUILO	10,000.00	12,000	120.000,00
	Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, coloração não características.				
00013	CENOURA	QUILO	1,000.00	9,100	9.100,00
	Sem folhas, sadias, frescas, isentas de substâncias terrosas, sujidades, casca sem rupturas, tamanho médio.				
00014	CHARQUE DIANTEIRO	QUILO	10,000.00	52,900	529.000,00

TRAV. SÃO JOSÉ, N120-PRAÇA MATRIZ CENTRO-ACARÁ/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



	Embalado a vácuo em embalagem plástica de 01kg, com cheiro, cor e sabor próprios, com prazo de validade acima de 06 meses no ato da entrega e prova de registro da ADEPARÁ no rótulo do produto, ou do registro do serviço de inspeção federal. Sem Nitrato e Nitrito.				
00015	FEIJÃO RAJADO TIPO 1 Constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco com 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	QUILO	10,000.00	11,900	119.000,00
00016	FILÉ DE FRANGO Sem osso, cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	QUILO	30,000.00	20,900	627.000,00
00017	LEITE EM PÓ DESNATADO 300G Instantâneo, enriquecido com Vitamina A, D e cálcio. Lata com 300g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do prodduto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro no ministério da agricultura.	LATA	100.00	30,850	3.085,00
00018	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G Com no mínimo 26% de gordura (lipídios, contendo pirofosfato férrico e emulsificante e lecitina de soja). Carboidrato 9,6g, Cálcio 239g, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resitente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassadas. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade. Pacote com 200g de peso líquido.	PACOTE	60,000.00	9,500	570.000,00
00019	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE 300G Características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Ccontar registro do SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Latas com 300g. Diluição e Rendimento aproximado por pacote de 1kg: diluição=10 litros e rendimento = 55 porções de 200ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	LATA	100.00	16,270	1.627,00
00020	MACARRÃO PARAFUSO 500G Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Fabricada a partir de matéria prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade, livre de materiais terrossa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada. Embalagem de 500g. Validade de 9 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	25,000.00	3,150	78.750,00
00021	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA 500G EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE 500 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE	PACOTE	25,000.00	5,900	147.500,00

TRAV. SÃO JOSÉ, N120-PRAÇA MATRIZ CENTRO-ACARÁ/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



ENTREGA.					
00022	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO CONCHA 500G Embalagem com 500g, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	25,000.00	10,200	255.000,00
00023	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML ÓLEO DE SOJA REFINADO - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas ou qualquer substância nociva. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem 900ml.	EMBALAGEM	10,000.00	10,900	109.000,00
00024	SAL REFINADO IODADO Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	QUILO	4,000.00	2,000	8.000,00
00025	TOMATE Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	10,000.00	14,800	148.000,00
00026	VINAGRE DE ALCÓOL VINAGRE DE ALCÓOL, de coloração clara. Embalagem íntegra, com embalagem 1 LT de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	EMBALAGEM	20,000.00	3,140	62.800,00

VALOR TOTAL R\$ 4.253.312,00

Empresa: NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 41.101.724/0001-09, estabelecida à R MAGALHAES BARATA, SANTA MARIA, Oeiras do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO JOSE DA COSTA MORAIS FILHO, C.P.F. nº 459.370.792-72, R.G. nº 2312854 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AÇÚCAR REFINADO De 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade, mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	QUILO	20,000.00	9,900	198.000,00

VALOR TOTAL R\$ 198.000,00

Empresa: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS; C.N.P.J. nº 45.226.829/0001-45, estabelecida à ROD PA 440, SN SALA 2, VILA DOS MARTIN, São João de Pirabas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALISSON ANDERSON OLIVEIRA CRUZ, C.P.F. nº 025.672.832-18, R.G. nº 16363 MET PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, isenta de matérias terrosas, amido de milho, bicarbonatos de sódio e amônio, sal, aroma artificial de nata e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: invólucro	PACOTE	20,000.00	8,690	173.800,00

TRAV. SÃO JOSÉ, N120-PRAÇA MATRIZ CENTRO-ACARÁ/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



plástico de 400g. Embalagem terciária: Caixas de papelão. O prazo de validade do produto, no momento da entrega, não poderá ser inferior a 2/3 do prazo total da validade impressa na embalagem.

VALOR TOTAL R\$ 173.800,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser



prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 26 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE ACARÁ
C.N.P.J. nº 30.088.759/0001-39
CONTRATANTE

NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 41.101.724/0001-09

CONTRATADO

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES

EMPRESARIAIS LTDA:45226829000145

Assinado de forma digital por A A OLIVEIRA CRUZ
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:45226829000145
Dados: 2023.05.26 09:03:19 -03'00'

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
C.N.P.J. nº 45.226.829/0001-45
CONTRATADO

PEG PAG LTDA
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20
CONTRATADO

PEG PAG
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:0447052
9000120

Assinado de forma
digital por PEG PAG
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:04470529000120
Dados: 2023.05.26
09:22:45 -03'00'